



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 6 de outubro de 2026 - Nº 2.190

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.490/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CARLOS ROBERTO RIBEIRO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 95/2026, o Projeto de Lei nº 59/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Carlos Roberto Ribeiro como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.491/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE EDIVALDO DE SOUZA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 96/2026, o Projeto de Lei nº 60/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Edivaldo de Souza como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.492/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BENEDITO BRITO MORAES, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 97/2026, o Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Benedito Brito Moraes como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.493/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE THIAGO CARNEIRO DA COSTA, COMO NOMENCLATURA DE VIA, PRAÇA OU PRÉDIO PÚBLICO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 98/2026, o Projeto de Lei nº 62/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Thiago Carneiro da Costa, como nomenclatura de via, praça ou prédio público.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.494/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JULIANA CRISTINA CLÁUDIO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 101/2026, o Projeto de Lei nº 65/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Juliana Cristina Cláudio como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.495/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 99/2026, o Projeto de Lei nº 63/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Maria das Graças Barbosa como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.496/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ROGÉRIO DIAS CORREA, COMO NOMENCLATURA DO COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA RUA LUIZ RODRIGUES SOEIRA COM SEBASTIÃO SILVÉRIO DUARTE, NO BAIRRO JARDIM AMÉLIA II, SERRANA/SP.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 100/2026, o Projeto de Lei nº 64/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Rogério Dias Correa, como nomenclatura do complexo esportivo, localizado na rua Luiz Rodrigues Soeira com Sebastião Duarte no Bairro Jardim Amélia II, Serrana-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 867/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Bruna de Paula Chagas Canhas, contratado(a) sob o Regime Estatutário no cargo de provimento efetivo de Técnico(a) em Saúde Bucal, padrão de vencimento Referência P-25, Unidade Orçamentária e Lotação do Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO. CONTRATADA COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA, CNPJ 02.248.642/0001-30. Extinção consensual do Contrato Administrativo nº 104/2026 firmado entre o município de Serrana e COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA, por acordo entre as partes e considerando o interesse e a conveniência da Administração, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021 da Lei 14.133/2021. Serrana/SP, 30 de setembro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026.
PROCESSO Nº 164/2026.

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após o julgamento dos recursos, com exceção dos lotes 02, 19, 20, 21, 54, 63, 64, 74, 75, 77, 95, 96, 98, 121, 124, 128, 130, 147, 158, 166, 167, 168, 170, 174, 175, que restaram FRACASSADOS (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Aos proponentes a) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 20.784.313/0001-95, Valores Unitário itens 01 R\$ 30,44, 04 R\$ 28,14, 06 R\$ 5,49, 22 R\$ 24,14, 24 R\$ 64,98, 58 R\$ 31,55, 59 R\$ 36,74, 61 R\$ 10,63, 70 R\$ 44,99, 86 R\$ 30,96, 109 R\$ 41,00, 110 R\$ 40,88, 140 R\$ 77,82, 150 R\$ 35,40; b) LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.500.671/0001-82, Valores Unitário itens 03 R\$ 87,98, 37 R\$ 75,81; c) ALINE NICACIO ME, CNPJ nº 14.304.445/0001-70, Valores Unitário itens 05 R\$ 776,79, 09 R\$ 13,38, 13 R\$ 144,99, 14 R\$ 154,99, 15 R\$ 159,99, 16 R\$ 9,59, 18 R\$ 26,99, 27 R\$ 11,58, 32 R\$ 221,45, 38 R\$ 0,07, 39 R\$ 0,10, 40 R\$ 0,10, 41 R\$ 0,04, 42 R\$ 0,03, 43 R\$ 0,04, 44 R\$ 0,09, 45 R\$ 0,07, 52 R\$ 21,39, 53 R\$ 17,71, 55 R\$ 12,54, 60 R\$ 42,85, 69 R\$ 17,73, 73 R\$ 17,79, 81 R\$ 10,94, 88 R\$ 67,00, 97 R\$ 419,99, 99 R\$ 522,33, 100 R\$ 17,23, 101 R\$ 15,74, 102 R\$ 16,24, 103 R\$ 17,10, 104 R\$ 15,89, 105 R\$ 16,74, 115 R\$ 12,34, 118 R\$ 14,89, 122 R\$ 67,00, 123 R\$ 72,00, 125 R\$ 41,87, 126 R\$ 3,90, 129 R\$ 1,37, 132 R\$ 325,99; d) SS INDÚSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA, CNPJ nº 08.325.039/0001-90, Valores Unitário itens 07 R\$ 326,75, 08 R\$ 11,53; e) 59488802 WELLINGTON FERREIRA, CNPJ nº 59.488.802/0001-35, Valores Unitário itens 10 R\$ 29,00, 48 R\$ 29,30, 62 R\$ 30,00, 67 R\$ 4,95, 71 R\$ 3,55, 79 R\$ 20,45, 80 R\$ 2,50, 82 R\$ 24,00, 83 R\$ 62,99, 91 R\$ 1,15, 92 R\$ 4,00, 113 R\$ 175,00, 116 R\$ 14,45, 117 R\$ 14,45, 119 R\$ 2,45, 120 R\$ 25,00, 142 R\$ 35,00, 143 R\$ 31,00, 144 R\$ 3,90, 146 R\$ 37,00, 148 R\$ 13,00, 151 R\$ 244,00, 176 R\$ 35,00; f) MASSIMAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA, CNPJ nº 09.063.176/0001-67, Valores Unitário itens 11 R\$ 170,00, 12 R\$ 190,00, 17 R\$ 21,40; g) GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.236.131/0001-57, Valores Unitário itens 23 R\$ 13,74 56 R\$ 156,65, 57 R\$ 212,91, 66 R\$ 16,39, 76 R\$ 8,93, 78 R\$ 6,98, 94 R\$ 5,76, 159 R\$ 47,96, 160 R\$ 38,97, 161 R\$ 64,98, 164 R\$ 75,93, 165 R\$ 375,95, 169 R\$ 302,96, 171 R\$ 124,93, 173 R\$ 8,97; h) IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA, CNPJ nº 30.209.422/0001-32, Valores Unitário itens 25 R\$ 43,90 26 R\$ 73,89, 28 R\$ 21,50, 29 R\$ 30,59, 162 R\$ 12,36; i) 63.963.737 DOUGLAS ROLLO CAMARGO, CNPJ nº 63.963.737/0001-20, Valores Unitário itens 30 R\$ 5,69, 31 R\$ 3,78, 87 R\$ 0,72, 90 R\$ 1,25; j) RFG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 47.952.380/0001-28, Valores Unitário itens 33 R\$ 3,00, 35 R\$ 5,00; l) BLOCOS MORADA DO SOL LTDA, CNPJ nº 50.433.482/0001-41, Valores Unitário itens 34 R\$ 4,34; m) COFLEX PAULISTA METALURGICA E ACESSORIOS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 03.119.282/0001-39, Valores Unitários itens 36 R\$ 37,72, 149 R\$ 29,99; n) PONTO X COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.290.569/0001-81, Valores Unitários itens 46 R\$ 25,00, 47 R\$ 4,90, 72 R\$ 2,54, 85 R\$ 20,00, 93 R\$ 3,65, 114 R\$ 7,00, 154 R\$ 100,00; o) ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.834.971/0001-37, Valores Unitários Itens 49 R\$ 905,56, 51 R\$ 370,00; p) BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.892.634/0001-09, Valores Unitários itens 50 R\$ 3.169,99, 108 R\$ 41,12, 111 R\$ 27,53, 139 R\$ 150,00, 141 R\$ 70,67, 155 R\$ 34,40, 157 R\$ 34,37; r) VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.868.626/0001-48, Valores Unitários itens 65 R\$ 4,90, 89 R\$ 0,84, 106 R\$ 7,34, 107 R\$ 49,64, 145 R\$ 13,38, 153 R\$ 1,33, 156 R\$ 76,89, 172 R\$ 76,33; s) PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 33.159.931/0001-96, Valores Unitários itens 68 R\$ 295,00, 133 R\$ 295,00, 134 R\$ 295,00; t) T. B GODOY COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 35.932.114/0001-54, Valores Unitários itens 84 R\$ 47,00, 112 R\$ 189,00, 127 R\$ 16,00, 131 R\$ 84,00, 135 R\$ 85,00, 136 R\$ 84,00, 137 R\$ 120,00, 138 R\$ 84,00; u) 53088755 LORENA RAMOS FIGUEIREDO ISALBERTI, CNPJ nº 53.088.755/0001-56, Valor Unitário item 163 R\$ 420,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 05 de outubro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026
PROCESSO Nº 182/2026
EDITAL Nº 076/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR: PCMSO, PGR, LTCAT, PPP, AET, SERVIÇOS DE ACESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO E APOIO NA GESTÃO SST, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Considerando a impugnação apresentada ao Edital na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). DETERMINO A SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 – PROCESSO Nº 182/2026. Serrana SP, 05 de outubro de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE SERRANA
16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PROJETO

Serrana

LIMPA

PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA, PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS, DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER A CIDADANIA!






PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE